



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA e LOCAL: 03/07/2013 - Sala de reuniões do FASC – Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, à Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP.

II- CONVACAÇÃO: Convocada pela Presidente do CMP.

III- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini.

Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV- DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS NAS REUNIÕES ANTERIORES: 01-Parecer protocolo: 13/25/1456. **Interessado:** Diretor-presidente CAMPREV- **Assunto:** Licitação Serviço Especializado; 02- Ofício CMP 042/2013- **Assunto:** Contratação da FIPE para prestar serviços de compensação previdenciária- **Destino:** Diretor-presidente CAMPREV com cópias para: Prefeito Municipal, Sindicatos dos Servidores Públicos e da Câmara Municipal; 03-Ofício CMP 041/2013- **Destino:** Diretor-presidente CAMPREV- **Assunto:** 47º Congresso da ABIPEM; 04- Ofício CMP 045/2013- Destino: CAMPREV- Assunto: solicitando padronização nos processos de solicitação encaminhados ao CMP para contratação de empresas de consultorias e assessorias.

V- DOCUMENTOS RECEBIDOS: Protocolados Nº 13/25/1299 e 13/25/1456- **interessados:** CAMPREV, **Assunto:** contrato de prestação de serviço e licitação de serviço especializado respectivamente.

VI-. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

1-Leitura da ata da sessão anterior que, depois de aprovada, foi assinada pela secretária do Conselho, pelo Senhor presidente e os Conselheiros presentes.

2-Assuntos Diversos: 1-leitura da resposta do Ofício do CMP Nº 041/2013, sobre a negativa do CAMPREV ao pagamento das despesas para participação dos conselheiros no Congresso e as justificativas apresentadas, as quais os conselheiros não aceitaram e irão se manifestar a respeito.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

2- Análise do protocolado Nº 13/25/1468- do CAMPREV, referente ao processo para contratação de empresa de serviço especializado em ALM.

Deliberações: 1-Parecer com a resposta ao Instituto onde os Conselheiros decidiram que não seria seguro a deliberação do processo como estava sendo apresentado, uma vez que as informações constantes dos documentos eram conflitantes, não só quanto às datas, mas também no tocante ao objeto do contrato, além de o documento não ser o original sem assinatura e o encaminhamentos adequados. 2- O CMP deliberou por unanimidade por enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV para que todas as requisições para aprovação de contratação de Consultorias, Instituições Financeiras, privada ou pública e convênios para prestação de serviços, oriunda da Diretoria Executiva, sejam remetidas em forma de processo com suas formalidades, contendo: 1-necessidade do departamento ou setor; 2- preparação e planejamento; 3- esclarecimentos e justificativas; 4- definições das regras básicas (projeto básico); 4-conclusão da diretoria da necessidade e implementação.

VII- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldária Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP